



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 6/2019/REIT - PROEX/IFRO, DE 18 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.008381/2019-36

DOCUMENTO SEI Nº 0539489

IV CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, e ao Regimento Geral interno, artigo 67, inciso XI, torna público o Edital de Participação no IV Concurso de Produção e Declamação de Poemas do IFRO.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IV Concurso Entrenós de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas é promovido pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). A participação ocorrerá conforme as normas contidas neste instrumento.

1.2 Os objetivos do projeto são:

a) geral: realizar o IV Concurso Entrenós de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas.

b) específicos: intensificar o gênero poema na produção textual de estudantes e de profissionais da educação em geral como processo de melhoria da leitura e da escrita; ampliar as oportunidades de expressão artística aos estudantes e profissionais da educação em Rondônia; promover a difusão cultural da arte literária a partir da produção local contemporânea.

1.3 O gênero textual exclusivamente aceito é o poema, escrito em versos. O poema é uma produção escrita cuja linguagem deve primar por formas de dizer que podem colocar em jogo sonoridades (rimas, aliterações, assonâncias), figurações (metáforas, metonímias, paradoxos, antíteses, sinestesias, eufemismos, ironias, etc.) e outras formas de expressão artística verbal.

1.4 A produção textual (como domínio da produção escrita) e a declamação (como arte da expressão individual) constituem as duas partes de uma mesma unidade no processo de seleção, de modo que os pontos a serem alcançados (como recurso de avaliação) serão unificados entre as duas dimensões.

1.5 As categorias de participantes são seis:

I - Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO);

II - Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO);

III Servidores do IFRO (SERV/IFRO);

IV - Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM);

V - Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS);

VI - Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE).

1.5.1 Neste Edital, os Técnicos Administrativos em Educação envolvem também, nas escolas das Redes Estaduais e Municipais de Educação e nas escolas particulares, os profissionais que atuam no apoio educacional, em qualquer nível ou classe de trabalho.

1.6 Os poemas devem ser escritos com fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento simples entre versos e duplo entre estrofes, contendo no mínimo 14 e no máximo 50 versos, em folha de papel branco A4, com margens de 3 cm na parte superior e esquerda e 2 cm na parte inferior e direita.

2 CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 As Comissões previstas são:

a) Comissão Local de *Campus* do IFRO — pré-selecionará textos de Estudantes de Cursos Técnicos de Nível

Médio do IFRO (ETNM/IFRO), de Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO) e de Professores e Técnicos Administrativos em Educação do IFRO (P+TAE/IFRO) lotados na Unidade;

b) Comissão Local de Escola Externa ao IFRO — pré-selecionará textos de Estudantes de Nível Médio (ENM), de Estudantes de Nível Superior (ENS) e de Professores e Técnicos Administrativos em Educação da respectiva escola;

c) Comissão Geral Organizadora — pré-selecionará textos de Professores e Técnicos Administrativos em Educação do IFRO (P+TAE/IFRO) lotados na Reitoria, receberá os textos encaminhados pelas Comissões Locais e fará a seleção intermediária para a composição do rol de finalistas;

d) Banca Avaliadora — fará a avaliação e pontuação dos resultados dos textos e declamações dos finalistas, com base em critérios preestabelecidos.

2.2 As Comissões Locais e a Comissão Geral Organizadora deverão ser compostas por meio de uma Portaria do dirigente da Unidade, para regularização funcional.

2.3 As **inscrições** dos estudantes de nível médio, dos estudantes de nível superior e dos profissionais da educação **serão feitas pelos participantes junto a Comissões Locais**, por meio de ficha própria (anexo 1) e após os trabalhos de orientação especialmente dos professores de Língua Portuguesa e Artes; as inscrições dos servidores da Reitoria do IFRO serão realizadas junto à Comissão Geral Organizadora.

2.4 Compete às Comissões Locais receber as inscrições sob sua responsabilidade (conforme o anexo I), pré-selecionar os textos e encaminhá-los à Comissão Geral Organizadora pelo e-mail dpex@ifro.edu.br (da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO), acompanhados da ficha demonstrativa (anexo 3) e dentro do quantitativo disposto no item 3.6.

2.5 Compete à Comissão Geral Organizadora receber as inscrições sob sua responsabilidade, selecionar os textos recebidos (inclusive aqueles encaminhados pelas Comissões Locais) e realizar as atividades de organização para a seleção final dos textos.

2.6 No âmbito das Unidades participantes, os poemas serão encaminhados por e-mail ou entregues pessoalmente, conforme as orientações locais.

3 SISTEMA DE SELEÇÃO

3.1 O sistema de seleção envolve a **pré-seleção**, realizada internamente nas Unidades de origem dos participantes; a **seleção intermediária**, realizada pela Comissão Geral Organizadora; e a classificação final, a cargo da Banca Avaliadora.

3.2 Os critérios de avaliação, nas fases de **pré-seleção local** pelas Unidades aderidas e de **classificação final**, envolvem duas dimensões, da produção escrita e da declamação.

3.3 Nas categorias III e VI (de Professores e Servidores ou Técnicos Administrativos em Educação), a pré-seleção compreende apenas a produção escrita, independentemente da participação ou não em oficinas, em vista da maior autonomia pressuposta ao respectivo público.

3.4 O processo de **pré-seleção** nas Unidades ocorrerá de forma livre, orientada pela Comissão Local e conforme a pontuação previamente estabelecida nos anexos; na Reitoria do IFRO, a pré-seleção será feita pela Comissão Geral Organizadora.

3.5 Serão selecionados **os dez melhores textos, por Unidade (Campus, Reitoria ou Escola), para cada categoria** de participantes.

3.6 Sugere-se que as Unidades realizem oficinas, revisões de textos, ensaios, saraus, miniconcursos e outras atividades como processos formadores na fase de pré-seleção, em atendimento aos estudantes envolvidos e, opcionalmente, aos demais participantes.

3.7 A Comissão Geral Organizadora fará uma **seleção intermediária** dos melhores textos pré-selecionados, por meio da ficha disposta no anexo 4, conforme as pontuações atingidas e dentro dos limites dispostos no quadro 1, que orienta a composição do quadro final de declamadores.

Quadro 1 — Previsão quantitativa para seleção intermediária

N.	Categoria	Quantidade de Poemas Pré-Selecionados	Quantidade de Poemas Classificados na Fase Intermediária para a Seleção Final
1	Estudante de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO	10 por <i>Campus</i> do IFRO	10 por categoria, ao limite de até 1 por <i>Campus</i> ou mais de 1, se houver vaga

2	Estudante de Nível Superior do IFRO	10 por <i>Campus</i> do IFRO	5 por categoria, ao limite de até 1 por <i>Campus</i> ou mais de 1, se houver vaga
3	Professores e Técnicos Administrativos do IFRO	10 por Unidade do IFRO (<i>Campus</i> e Reitoria)	5 por categoria, ao limite de até 1 por <i>Campus</i> ou mais de 1, se houver vaga
4	Estudante de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	10 por categoria, ao limite de até 1 por Escola ou mais de 1, se houver vaga
5	Estudante de Nível Superior de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	5 por categoria, ao limite de até 1 por Escola ou mais de 1, se houver vaga
6	Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	5 por categoria, ao limite de até 1 por Escola ou mais de 1, se houver vaga

3.8 Os melhores poemas de cada categoria serão apresentados diante de uma Banca Avaliadora designada pela Reitoria e formada por três professores de Língua Portuguesa e/ou Artes sem relações de parentesco e de orientação pedagógica aos participantes até a data de submissão dos textos, para **seleção final**.

3.9 A **seleção final** será iniciada pela análise dos poemas pré-selecionados, encaminhados pela Comissão Geral Organizadora, e se encerrará pela análise da declamação em evento público.

3.10 A Banca Avaliadora atribuirá as pontuações por critério e comporá o demonstrativo classificatório por meio da ficha disposta no anexo 2.

3.11 As declamações serão realizadas com o tempo máximo de 5 minutos para cada uma, conforme o cronograma do evento e a escala de apresentação apresentada pela Comissão Geral Organizadora.

3.12 As apresentações serão feitas sequencialmente ou de forma intercalada na programação, conforme as conveniências do evento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Em todas as fases de avaliação, os critérios a serem adotados são os constantes do quadro 2.

Quadro 2 — Pontuações por critério de avaliação

Modalidade	Critério	Pontuação Máxima
Produção Textual	Criatividade e originalidade da abordagem	20
	Organização textual e domínio da técnica de produção de poemas	15
	Correção da linguagem, quanto à ortografia, concordância, coesão e coerência	15
Declamação	Expressividade e representação	20
	Tonalidade, clareza e altura da voz	15
	Memorização	15
Total		100

4.2 A pontuação é eliminatória e classificatória nas fases de pré-seleção e seleção intermediária, e apenas classificatória na fase final.

4.3 Em casos de empate, será considerada a nota de diferenciação por item, conforme a ordem do quadro 3: criatividade e originalidade da abordagem, organização textual e domínio da técnica de produção de poemas, correção da linguagem, expressividade e representação, tonalidade, clareza e altura da voz, memorização.

4.4 Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio entre os empatados.

4.5 Os participantes das Categorias III e VI (envolvendo professores e técnicos administrativos em educação), exclusivamente nas fases de pré-seleção e seleção intermediária, serão avaliados somente na modalidade produção textual, e não na de declamação, de modo que sua pontuação será dobrada nos respectivos itens.

4.6 A originalidade dos textos é de inteira responsabilidade do seu proponente, mas os casos identificados de plágio implicam em desclassificação dos respectivos textos e sujeitam o responsável às sanções penais previstas na Lei 9.610 (BRASIL, 1998) e no artigo 184 do Código Penal — Decreto-Lei 2.848 (BRASIL, 1940), sem prejuízo de outras regulações possíveis da matéria.

4.7 Os resultados da pré-seleção, da seleção intermediária e da classificação final, apresentados pelas comissões avaliadoras, são irrecorríveis, exceto em casos de suspeição por parentesco e comprovadas falhas de procedimento.

5 PREMIAÇÃO

5.1 O primeiro colocado de cada categoria poderá receber ou não uma premiação simbólica, na forma de brinde ou outros benefícios que sejam levantados por meio de patrocínio e doação ou que estejam em disponibilidade para tal fim no IFRO.

5.2 Conforme haja recursos materiais e/ou financeiros, a premiação poderá se estender para o 2º e 3º lugares ou mais.

5.3 Os melhores textos poderão ser publicados em revista, livro ou informativo sob autorização dos respectivos autores ou seus responsáveis legais, conforme o anexo 6, desde que haja recursos suficientes para tal fim.

5.4 Todos os finalistas receberão certificados ou atestados de participação, emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas de aplicação do projeto Entrenós de Expressão Literária: Concurso de Produção e Declamação de Poemas envolve as etapas dispostas no cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 — Cronograma da aplicação do projeto e realização do Concurso

Ação	Período (2019)	Meio
Lançamento do projeto	Abril	Site do IFRO, e-mails e mídias de rádio, televisão e internet
Desenvolvimento de oficinas e ensaios nos <i>Campus</i> e Escolas externas ao IFRO	Maio a setembro	<i>Campus</i> e Escolas externas ao IFRO
Pré-seleção de textos	Setembro	<i>Campus</i> e Escolas externas ao IFRO
Envio de textos e do quadro classificatório dos melhores textos por categoria, pelas Comissões Locais	Até 30 de setembro	deppex@ifro.edu.br
Declamação dos finalistas, classificação final e premiação	A definir	VII Conpex

Agrupamento de textos para publicação, em livro, revista ou informativo	Após a seletiva final	Pró-Reitoria de Extensão
Publicação dos materiais selecionados e autorizados	A partir de novembro	Pró-Reitoria de Extensão

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As despesas de aplicação do projeto, envolvendo inclusive o deslocamento dos participantes em qualquer fase, ficarão a cargo de suas Unidades de origem ou dos próprios participantes.

7.2 Toda participação de estudantes com idade inferior a 18 anos deverá ser autorizada pelos responsáveis, conforme os campos de assinatura nos formulários em anexo.

7.3 Os participantes compreendem e aceitam desde sua inscrição que se trata de um projeto de desenvolvimento educacional para a melhoria da leitura e da escrita, sem previsão de ganhos financeiros ou materiais para qualquer participante, exceto se houver a disponibilidade de premiação, mas ainda assim de forma simbólica.

7.4 Os resultados das participações poderão ser agregados no aproveitamento dos estudantes em suas respectivas disciplinas e no cumprimento de atividades dos servidores relativos a práticas extensionistas, conforme haja a previsão e orientação das instituições ou unidades participantes.

7.5 As dúvidas sobre o desenvolvimento do projeto e, especificamente, sobre a realização do Concurso, podem ser encaminhadas ao e-mail dppex@ifro.edu.br ou tratadas pelo telefone (69) 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/04/2019, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539489** e o código CRC **0F1BACA8**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 6/2019/REIT - PROEX/IFRO

ANEXO 1 — FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

(Esta ficha deve ser reproduzida e assinada por cada avaliador da Comissão Local)

Nome do participante:	CPF:
Título do poema:	
Categorias: <input type="checkbox"/> Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO) <input type="checkbox"/> Servidores do IFRO (SERV/IFRO) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS) <input type="checkbox"/> Professores e Técnicos Admin. em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE)	
Unidade de origem: [Câmpus, Reitoria, Escola]	

Curso em que o participante está matriculado:
Endereço da Unidade de origem:
Vínculo: () IFRO () Escola Municipal () Escola Estadual () Escola Particular () Outra

Estou plenamente informado das condições de participação, conforme o Projeto do Concurso e as normas contidas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2019

Inscrição:	Autorização para participar do Projeto:
NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PARTICIPANTE	NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE (Para participantes com menor idade)

CAMPO EXCLUSIVO DO AVALIADOR

Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Prevista	Pontuação Alcançada
Produção textual	Criatividade e originalidade da abordagem	20	
	Organização textual e domínio da técnica de produção de poemas (14 a 50 versos)	15	
	Correção linguística (ortografia, concordância, coesão e coerência)	15	
Declamação	Expressividade e representação	20	
	Tonalidade, clareza e altura da voz	15	
	Memorização	15	
Total		100	
Observações (opcional):			

_____, ____ de _____ de 2018

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA

Avaliador

ANEXO 2 — FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DE RESULTADOS

Nome do participante:	CPF:
Título do poema:	
Categoria: <input type="checkbox"/> Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO) <input type="checkbox"/> Servidores do IFRO (SERV/IFRO) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS) <input type="checkbox"/> Professores e Técnicos Admin. em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE)	
Unidade de origem: [Câmpus, Reitoria, Escola]	
Endereço da Unidade de origem:	
Vínculo: <input type="checkbox"/> IFRO <input type="checkbox"/> Escola Municipal <input type="checkbox"/> Escola Estadual <input type="checkbox"/> Escola Particular <input type="checkbox"/> Outra	

FASE: <input type="checkbox"/> PRÉ-SELEÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO FINAL							
Item	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima Prevista	Pontuação Alcançada pelo Participante				
			Av. 1	Av. 2	Av. 3	Total	Média
Produção textual	Criatividade e originalidade da abordagem	20					
	Organização textual e domínio da técnica de produção de poemas	15					
	Correção linguística (ortografia, concordância, coesão e coerência)	15					
Declamação	Expressividade e representação	20					
	Tonalidade, clareza e altura da voz	10					
	Memorização	10					
Total		100					
Observações (opcional):							

Av. = Avaliador

_____, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO
Nome por Extenso

ANEXO 3 — FICHA DEMONSTRATIVA DE PRÉ-SELEÇÃO

Nome da Unidade de Origem: _____				
Categ.	Ordem	Nome	Título do poema	Pontuação Alcançada
Estudante de Nível Médio () ETNM/IFRO () ENM	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Estud. de Nível Superior () ENS/IFRO () ENS	1			
	2			
	3			
	4			
	5			

	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Profissionais da Educação () SERV/IFRO () P+TAE	1			
	2			
	3			
	4			
	5			
	6			
	7			
	8			
	9			
	10			
Observação (opcional):				

_____, ____ de _____ de 2019

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA

Presidente da Comissão Local

ANEXO 4 — FICHA DE SELEÇÃO INTERMEDIÁRIA

Categ.	N.	Autor	Título do Poema	Local de Origem	Horário
--------	----	-------	-----------------	-----------------	---------

Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
Est. Nível Superior do IFRO	11				
	12				
	13				
	14				
	15				
Servidores do IFRO	16				
	17				
	18				
	19				
	20				
Estudantes	21				

de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
Estudantes de Nível Superior	31				
	32				
	33				
	34				
	35				
Professores e Técnicos Admin.	36				
	37				
	38				
	39				
	40				

_____, ____ de _____ de 2019

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA
Presidente da Comissão Geral Organizadora

ANEXO 5 — FICHA DE SELEÇÃO FINAL

Categ.	Ordem	Nome	Título do Poema	Origem	Pontuação
Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
	6º				
	7º				
	8º				
	9º				
	10º				
Est. Nível Superior do IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
Servidores do IFRO	1º				
	2º				
	3º				

	4°				
	5°				
Estudantes de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO	1°				
	2°				
	3°				
	4°				
	5°				
	6°				
	7°				
	8°				
	9°				
	10°				
Estudantes de Nível Superior	1°				
	2°				
	3°				
	4°				
	5°				
Professores e Técnicos Admin.	1°				
	2°				
	3°				
	4°				

5°				
----	--	--	--	--

_____, ____ de _____ de 2019

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA

Presidente da Banca Avaliadora

ANEXO 6 — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PUBLICAÇÃO

Nome do autor		CPF	
Unidade de origem		Categoria	
Título do texto			

Autorizo o Instituto Federal de Rondônia a publicar, sem fins comerciais, o texto que submeti no IV Concurso Entrenós de Expressão Literária: Concurso de Produção e Declamação de Poemas, edição 2019, especialmente em Informativos de Extensão, envolvendo qualquer volume de tiragens e a qualquer tempo, com o fim de divulgar as atividades do Concurso e também a minha produção, sem nenhum ônus relativo a direitos autorais, previstos na Lei 9.610/1998 e outras, vigentes e correlatas. Autorizo também a publicação de imagens com o mesmo fim e sem ônus ao IFRO, relacionadas ao mesmo evento, em que eu apareça individualmente ou como parte de grupos.

Fui plenamente informado(a) de que a publicação não gera ganhos financeiros nem qualquer tipo de perda ou risco para mim, visto que se trata de publicação com fins educacionais e científico-culturais. Estou ciente de que o material publicado será distribuído sem custos aos *campi* do IFRO e comunidade externa, incluindo-se meu texto e, eventualmente, imagens de minha participação no respectivo Concurso.

_____, ____ de _____ de 2019

NOME COMPLETO DO AUTOR E ASSINATURA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(Quando o autor tiver menos que 18 anos)